



ATO DA MESA DIRETORA nº 01/2025.

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/2025 (TERÇA-FEIRA) PARA O DIA 10/03/2025, às 10:00 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 19, do Regimento Interno, e ainda o art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e...

Considerando que a maioria dos vereadores participará no dia 11 à 15 de Março de 2025 do curso de capacitação, e fora do estado da federação;

Considerando o cumprimento dos princípios jurídicos aplicáveis aos serviços públicos especialmente a regularidade e continuidade,

RESOLVE

Art. 1º. ANTECIPAR a Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2025 (terça-feira) para o dia **10 de Março do corrente ano (segunda-feira) às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º. DETERMINAR a cientificação dos vereadores, mediante assinatura, e ainda, afixação deste ato no Quadro de Avisos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado e encaminhado à registro junto ao Portal da CMMES.

Marataízes/ES, em 06 de Março de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M

Anderson de Souza Laurindo
Vice-Presidente

Jorge Marvila
Secretário

Ciente e concordo:

Arilson Rocha Fernandes

Cleverson Hernandes Maia

Eraldo Duarte Silva Junior

Francisco Pereira Brandão

Hudson Paz Teixeira

Isaque Gomes Serafim

Jorge Marvilla Fernandes

Leonildo Gomes Ribeiro

Pedricio Pereira Marvila

Weliton da Silva